PORTARIA N.º 298/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando **as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;**

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 621/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: **AN'ANGÉLICA QUARTO SILVA**

UNIDADE DE ENSINO: **EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR**

PERÍODO: **27/06 A 31/12/2013**

CARGA HORÁRIA: **06 HORAS**

MOTIVO: **Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º da Lei Federal nº 11.738/08.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **27/06/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (05/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete